

# Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2009

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 1.948, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o Decreto nº 0432, de 23 de setembro de 2003, que institui o Programa Nossa Casa e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a conveniência de alterar a denominação do documento representativo do crédito outorgado pelo Programa instituído pelo Decreto nº 0432, de 23 de setembro de 2003, publicado Diário Oficial do Estado nº 30.036, de 24 de setembro de 2003, para melhor adequação desse instrumento às novas ações adotadas no âmbito do Programa;

Considerando, ainda, a necessidade de ampliar o universo das famílias beneficiárias do referido Programa,

D E C R E T A:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 0432, de 23 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Credicasa será a denominação do documento por meio do qual será concedido o crédito outorgado de que trata o caput deste artigo”

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 0432, de 23 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor do crédito outorgado corresponde ao valor concedido pelo Governo do Estado, por intermédio do Credicasa, a cada família beneficiária do Programa, cuja renda familiar não ultrapassa três salários mínimos mensais.

Parágrafo único. O Credicasa, instrumento de operacionalização do Programa Nossa Casa, obedecerá à especificação técnica e ao modelo aprovados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PARÁ.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de outubro de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

### DECRETO Nº 1.949, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

Homologa o Decreto nº 058, de 21 de julho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Placas, que declara “situação de emergência” em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando o Decreto nº 058, de 21 de julho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Placas, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, em face das fortes chuvas que caem sobre a região, ocasionando, em conseqüência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de “situação de emergência”, tipificada com o código NE.HEX 12.302, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 058, de 21 de julho de 2009, editado pelo Prefeito Municipal de Placas, que declara “situação de emergência”, em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de outubro de 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### DECRETO Nº. 058 DE 21 DE JULHO DE 2009.

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de PLACAS-PA e dá outras providências.

MAXWEEL RODRIGUES BRANDÃO, Prefeito do Município de Placas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que o Município de Placas sofreu grande abalo com as intensas chuvas ocorridas neste período de inverno causando enxurradas que promoveram danos e prejuízos nas áreas da sede do município, zonas rurais e nas estradas vicinais com quedas de pontes e risco de desabamentos de outras, causando elevados prejuízos a famílias residentes nessas áreas afetadas;

CONSIDERANDO os grandes atoleiros houve trechos que

ficaram praticamente intrafegáveis impedindo o escoamento da produção e a falta de alimentos pela falta de acesso das estradas vicinais que foram danificadas, onde famílias ficaram isoladas prejudicando a agricultura familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar o comprometimento da segurança da população que reside nas áreas afetadas.

DECRETA:  
ART 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada por desastre natural caracterizada como Situação de Emergência, nas seguintes áreas do município: ÁREA URBANA: CENTRO e NOVA ESPERANÇA; ÁREA RURAL: Vicinal do EDSON ROSA, ÁGUA BOA, ALTO PARÁ, NOVA UNIÃO, SÃO JOSÉ, SÃO SEBASTIÃO, MATEUS, SÃO LUCAS, SANTO ANTONIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, UNIÃO DA ESPERANÇA e APARECIDA.

Parágrafo Único – Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município comprovadamente afetadas pelo Desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e Croqui das áreas afetadas, anexo à este Decreto.

ART 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias, devendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias. Placas-PA, 21 de julho de 2009.

**MAXWEEL RODRIGUES BRANDÃO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 6 de outubro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE OUTUBRO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OLIVIAMAR SOUSA BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 6 de outubro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE OUTUBRO DE 2009.

**ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA**  
Governadora do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**EXTINÇÃO DE CONTRATO**  
**NÚMERO PUBLICAÇÃO: 34233**  
**FORMA DA EXTINÇÃO: DISTRATO**  
**CONTRATO: 4/2009**

Data de Extinção: 01/11/2009

Justificativa: manifestação expressa da contratada em razão de está passando por dificuldades financeiras.

Contratado: Moriá Com. e repres. de Alimentos Ltda.  
Bairro: São Brás, Endereço: Travessa Nove de Janeiro - de 1296/1297 a 2569/2570, 2110  
CEP. 66063-260 - Belém/PA

Complemento: Sala 5

Ordenador: Carlos José Fernandes da Silva

**PORTARIA Nº. 2.522/2009-CCG, DE 7 DE OUTUBRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 168/2009 – GS,

R E S O L V E:

exonerar ELZA LILIA GOMES E SILVA do cargo em comissão de Gerente Operacional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº.31.521, de 8 de outubro de 2009.

**PORTARIA Nº. 2.555/2009-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2150/2009 – GAB. SEC/

SEDURB,

R E S O L V E:

exonerar OLIVIAMAR SOUSA BARROS do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 6 de

outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.556/2009-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 2150/2009 – GAB. SEC/

SEDURB,

R E S O L V E:

nomear MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 6 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.557/2009-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 784/2009-GABSEC/

SEEL,

R E S O L V E:

exonerar LUCÍLIO OTÁVIO NERY DA COSTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 22 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 2.558/2009-CCG, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 784/2009-GABSEC/

SEEL,

R E S O L V E:

nomear AUGUSTO CLEYBE SILVA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 22 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 1.467/2009-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e.

CONSIDERANDO : o Processo nº 3661164/2009-PG, datado de 29 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Designar os servidores CARLOS FERREIRA DANTAS, Agente Administrativo, ALVARO CELSO DE OLIVEIRA NERY, Assistente de Gabinete e ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, Agente Administrativo, para comporem a Comissão de Inventário da Casa Civil, a partir de 13/10/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 09 de outubro de 2009.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 337/09-CMG, 09 DE OUTUBRO DE 2009**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Mem. nº. 514/09- DS de 09 de outubro de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de São Paulo-SP

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM MARCELO MANGAS DA SILVA	11 a 13/10/09	2.1/2(duas e meia)